



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5475 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Residencial “MANIEZZO”, em Barão Ataliba Nogueira.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) As ruas do Loteamento Residencial “MANIEZZO” em Barão Ataliba Nogueira, ficam denominadas de:

- a) A atual **Rua 1: Rua João Pereira dos Santos**
- b) A atual **Rua 2: Rua Geraldo Pacheco**
- c) A atual **Rua 3: Rua José Zacarioto**
- d) A atual **Rua 4: Rua Luiz Ribeiro**
- e) A atual **Rua 5: Rua Luis Cavenaghi**
- f) A atual **Rua 6: Rua João Modesto**
- g) A atual **Rua 7: Rua Renata de Mello**
- h) A atual **Rua 8: Rua Antonia Souza Santos**

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de janeiro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO